



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 410, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 3961/2013 e Memo. nº. 103/SECAD/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a Sr^a. **JOSILANE GOUVÊA DA SILVA**, matrícula nº 120367, para prestar serviços junto ao Fórum de Valença, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito